



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº13/2023

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Suellen Araújo da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Suellen Araújo da Silva.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de novembro de 2023.


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 13664 Pág. 98
Em 01 12 / 2023